



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2016

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 2629 / 2016	002239	PRORROGAÇÃO DA OES Nº 026/2013, COM BASE NO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
EDITORA NDJ LTDA.. RUA PEDRO AMERICO, 68 5º/6º/7º E 10º ANDARES – REPUBLICA – SÃO PAULO – SP TEL./FAX: (11) 3225-7000			54.102.785/0001-32
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 5º ANDAR - CENTRO – NITERÓI – RJ TEL: 2620-0403 RAMAL: 227			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
ASSINATURA DO BLC – BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.			
PRAZO INICIAL:	13 / 11 / 2016	PRAZO FINAL:	12 / 11 / 2017
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 7.950,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I, A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO: [54.102.785/0001-32]			
EDITORA NDJ LTDA			
RUA PEDRO AMÉRICO 68 5º ANDAR SÃO PAULO - CEP 01045-912			
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 11 DE NOVENBRO DE 2016.			
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			